



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

LEI Nº 1.065, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, compreendendo os órgãos da administração direta e Entidades Autárquicas estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018 em R\$ 56.270.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º A receita do orçamento fiscal decorrerá da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Administração direta:

1	RECEITAS CORRENTES	51.979.350,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.739.900,00
1.2	Contribuições	391.350,00
1.3	Receita Patrimonial	524.100,00
1.6	Receitas de Serviços	141.600,00
1.7	Transferências Correntes	46.125.700,00
1.9	Outras Receitas Correntes	56.700,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.290.650,00
2.1	Operações de Crédito	600.000,00
2.2	Alienação de Bens	35.000,00
2.3	Transferências de Capital	644.750,00
2.4	Outras Receitas de Capital	10.900,00
	TOTAL DA RECEITA EXECUTIVO	53.270.000,00

II – Instituto de Previdência Municipal de Quitandinha – QUITANDINHAPREV, entidade autárquica:

	TOTAL DA RECEITA QUITANDINHAPREV	3.000.000,00
	TOTAL GERAL	56.270.000,00

Art. 3º A despesa do orçamento fiscal será realizada segundo a discriminação, prevista na legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento:

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

I – Administração direta

PODER LEGISLATIVO		
01	Legislativo Municipal	2.420.000,00
PODER EXECUTIVO		
02	Gabinete da Prefeita	300.000,00
03	Assessoria Jurídica	200.000,00
04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.510.000,00
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	8.520.000,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	14.695.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	16.840.000,00
08	Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil	3.225.000,00
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	580.000,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.280.000,00
90	Reserva de Contingência	700.000,00
Total – Executivo e Legislativo		53.270.000,00

II - Administração indireta – QUITANDINHAPREV

1	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QUITANDINHAPREV	3.000.000,00
Total		3.000.000,00
TOTAL GERAL		56.270.000,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita através de Lei Municipal.

Art. 5º Em decorrência do disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.

Parágrafo Único – Observando o limite disposto na Lei 1.061/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a suplementarem por ato próprio, até o limite estipulado na LDO as dotações que se tornarem insuficientes, utilizando como recursos disponíveis os constantes do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir e movimentar dotações nas fontes de recursos dentro do mesmo projeto atividade, observando os limites da LDO aprovado em 2017.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observado o limite da capacidade de endividamento do Município, e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 9º Os orçamentos próprios da administração indireta poderão ser suplementados por decreto nos percentuais previstos no art. 6º desta Lei e na LDO aprovada em 2017.

Art. 10 O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, observando o limite disposto na LDO aprovada em 2017, dotações por superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito.

Art. 12. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, 29 de dezembro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha


MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.420.000,00	
Unidade	101	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	2.420.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	Processo Legislativo			
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	TOTAL P/A:	2.420.000,00	
OBJETIVO: Promover o perfeito funcionamento do Poder Legislativo. Atingir operacionalidade eficaz e coerente com os demais poderes. Legislar e fiscalizar o Poder Público no âmbito de sua competência, com total observância nas atividades de sua competência, previstas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica e demais Legislações pertinentes. Propiciar o verdadeiro exercício da democracia.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.595.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.265.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.235.800,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.020.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.800,00	
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	215.800,00	
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.		30.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00	
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00	
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.000,00	
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			824.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			824.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		824.200,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00	
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.200,00	
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	74.200,00	
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000,00	
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 2

Órgão	02	GABINETE DA PREFEITA	TOTAL ÓRGÃO:	300.000,00
Unidade	201	GABINETE DA PREFEITA	TOTAL UNIDADE:	300.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Governo Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	TOTAL P/A:	300.000,00

- OBJETIVO: a) Manutenção do Gabinete para Planejamento Estratégico governamental. Coordenar, organizar as relações político-administrativas com municípios, órgãos e entidades públicas.;
- b) Dotar de assessoria jurídica e equipamentos para o êxito de suas atribuições, defender o município em Juízo e ou fora dele;
- c) Promover todo o controle documental do gabinete;
- d) Administrar a agenda do prefeito;
- e) Coordenar o atendimento à população;
- f) Organizar as reuniões e distribuição de correspondências;
- g) Realizar a interlocução entre a administração municipal e os veículos de comunicação;
- H) Apoio das atividades e serviços relativos a organização comunitária;
- i) Organizar as atividades do prefeito em suas relações institucionais com a comunidade, com entidades privadas e outros órgãos governamentais;
- j) Gerenciar a agenda do prefeito;
- k) Encaminhar processos administrativos para aprovação do prefeito municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			295.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			282.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		276.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		241.000,00	
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	241.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			6.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 3**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 4

Órgão	03	ASSESSORIA JURÍDICA	TOTAL ÓRGÃO:	200.000,00
Unidade	301	ASSESSORIA TÉCNICA	TOTAL UNIDADE:	200.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	Assessoria Técnica			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA			TOTAL P/A: 200.000,00

- OBJETIVO: A) Promover a assistência jurídica em todos os atos do poder executivo;
B) Prestar orientação ao prefeito e secretários municipais sobre a legislação em vigor e sua compatibilidade administrativa;
C) Representar a municipalidade em qualquer ação judicial ou extrajudicial;
D) Atuar em processos de desapropriações amigáveis ou judiciais;
E) Assessorar a comissão de licitação e o pregoeiro, com pareceres em processos licitatórios;
F) Emitir pareceres jurídicos sobre qualquer assunto que lhe seja submetido;
G) Elaborar projetos de lei e justificativas de veto a serem encaminhados ao poder legislativo municipal;
H) Promover a elaboração de decretos, portarias, regulamentos e outros documentos de natureza jurídica;
I) Assessorar todas as comissões municipais da prefeitura, dando suporte jurídico na condução de processos administrativos;
J) Acompanhar, assessorar, monitorar e efetuar o andamento processual da cobrança da dívida ativa;
K) Adquirir equipamentos de informática, mobiliários e material de expediente para modernização e expansão das atividades do setor.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				196.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			171.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			127.000,00	
00260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		127.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00	
00270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00	
00280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			9.000,00	
00290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		9.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				25.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.000,00	
00300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00	
00310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
00320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00	
00330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 5

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.510.000,00
Unidade	401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	3.510.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0004	Administração			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0004.1-001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	10.000,00	
OBJETIVO:	Construção ou ampliação para melhorar a infraestrutura e assim proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e melhorar o atendimento a população.				

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0004	Administração			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0004.2-004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL P/A:	2.500.000,00	

- OBJETIVO: A) assegurar a funcionalidade do departamento de Recursos Humanos, coordenando, orientando e supervisionando as suas atividades, racionalizando serviços, publicando atos oficiais, supervisionando os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão controle de toda a movimentação interna de pessoal elaborando a folha de pagamento e demais documentos inerentes ao departamento de RH, promover a realização de concursos públicos e reenquadramento do funcionalismo público. Equipar o RH com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.
- B) promover todo amparo necessário para o funcionamento do Departamento de materiais e Patrimônio, implantando sistemas informatizados para modernização administrativa, para um efetivo e eficiente controle, guarda e preservação de bens públicos.
- C) assegurar a manutenção do departamento de Licitação e Compras, em conjunto com a procuradoria, dando o suporte necessário para seu bom desenvolvimento.
- D) assegurar a manutenção dos equipamentos e sistemas de informática, procedendo de forma compatível a necessidade, investimentos para seu bom funcionamento.
- E) promover a garantia de manutenção e aperfeiçoamento da secretaria.
- F) pagamentos de custas e ações judiciais indenizatórias
- G) assegurar a funcionalidade do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Receitas dando todo suporte necessário.
- H) incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas municipais e a melhoria dos serviços prestados a população.
- I) aprimorar os procedimentos da administração tributária, buscando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados.
- J) capacitar os servidores lotados nos Departamentos de responsabilidade desta Secretaria.
- K) manter contribuições federais, pagamento de dívida pública, inscrição de dívidas ativas, Refis, cadastro técnico imobiliário, operações de crédito, etc.
- L) equipar, modernizar seus departamentos e servidores para o bom desenvolvimento de seus trabalhos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.475.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.529.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.328.000,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00	
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.210.000,00	
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00	
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100.000,00	
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 6**

00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			201.000,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			946.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			936.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
00450	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00	
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000,00	
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
00500	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		37.000,00	
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00		
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		407.000,00	
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
00540	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00		
00550	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.000,00		
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.000,00	
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			10.000,00
		3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		10.000,00	
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0004 Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0004.2-005 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

TOTAL P/A: 1.000.000,00

OBJETIVO: a) Amortizar dívidas públicas contraídas pelo município;
b) Contratos de financiamento, avaliação de juros e valor de dívida principal.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 7**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			290.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			290.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		280.000,00	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		280.000,00	
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			10.000,00
	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS			10.000,00
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			710.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			710.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000,00	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		700.000,00	
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			10.000,00
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			10.000,00
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 8

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	TOTAL ÓRGÃO:	8.520.000,00
Unidade	501	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	TOTAL UNIDADE:	8.520.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0005	Urbanismo			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0005.1-002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	100.000,00	
OBJETIVO:	Executar obras de ampliação e reforma do Cemitério Municipal, adquirir ou desapropriar áreas para ampliação de cemitérios na Sede e interior do Município.				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000,00		
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0005	Urbanismo			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0005.2-006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	TOTAL P/A:	6.970.000,00	
OBJETIVO:	a) Proporcionar o embelezamento dos logradouros públicos, dotando-os de paisagismo e calçamentos; b) Promover permanentemente a melhoria das vias urbanas e estradas vicinais, objetivando aprimorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola; c) Ampliar e manter as saibreiras de domínio municipal; d) Adquirir material, equipamentos, ferramentas e máquinas para a secretaria; e) Manter e ampliar o sistema de iluminação pública municipal, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores; f) Adquirir máquinas e equipamentos juntos aos entes federados, através de financiamentos, transferências voluntárias ou emendas orçamentárias; g) Adquirir computadores e sistemas de informática para a secretaria; h) Adquirir veículos para os serviços da secretaria; i) Aquisição de material de expediente, computadores, veículos e outros para o bom funcionamento da secretaria; j) Promover a conservação, manutenção e ampliação de estradas, caminhos, pontes, galerias pluviais, bueiros e outros; k) Executar serviços de limpeza pública, manutenção e conservação das áreas e bens públicos (praças, parques etc) l) Controlar o uso, manutenção e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município; m) Proporcionar melhores condições de estrutura, remodelação para o município; n) Serviços de melhoria, ampliação de obras e serviços públicos (Parques, portais, praças, prédios públicos, rodoviária, redes e galerias de águas pluviais, pontos de ônibus, pavimentação com asfalto e lajotas, calçadas, paisagismo, pontes, quadras esportivas, salões comunitários, postos de saúde, escolas, ruas, meio fio, cemitérios, rede de iluminação pública, bueiros, galerias e demais obras e serviços públicos;				

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.910.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.380.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.120.000,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		10.000,00		
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.000,00		
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250.000,00		
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 9

00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.		260.000,00
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
	3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.530.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.530.000,00
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.520.000,00
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.320.000,00	
00760	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	70.000,00	
00770	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
00780	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
00790	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	30.000,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.680.000,00
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.280.000,00	
00850	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00	
00860	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
00870	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	130.000,00	
00880	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.000,00	
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		30.000,00
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		60.000,00
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		60.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00940	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0006 Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0006.1-004 SANEAMENTO BÁSICO TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Elaborar e realizar obras de Saneamento Básico para atendimento as comunidades com elaboração de projetos em parcerias com órgãos Estaduais ou Federais.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 10

00950	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

FUNÇÃO: 25 ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0005 Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 25.451.0005.2-007 MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTAL P/A: 430.000,00

- OBJETIVO: a) Promover a manutenção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica em parceria com a COPEL e as empresas credenciadas;
b) Manter e ampliar o sistema de rede de iluminação pública municipal, objetivando maior segurança aos munícipes;
c) Viabilizar a permanente manutenção dos sistemas através de contratação de mão de obra qualificada.
d) Firmar convênios de parceria e cooperação técnica com a COPEL e empresas do ramo.
e) Proceder terceirização dos serviços de manutenção da rede elétrica e iluminação pública;

00960	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	430.000,00
00970	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
00960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00
00970	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
00990	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 305.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0005 Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0005.1-003 PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO TOTAL P/A: 1.000.000,00

- OBJETIVO: Empreender ações através de operação de crédito, convênios e recursos próprios para pavimentação urbana visando melhores condições habitacionais e viárias e realização de outras obras visando o desenvolvimento do município.

01000	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) 400.000,00
01010	605	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Op. de Crédito - Pavimentação e Asfalto 600.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 11

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	14.695.000,00
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	14.695.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
	FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
	PROGRAMA:	0007	Saúde				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.1-005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					TOTAL P/A: 200.000,00
OBJETIVO: Construir e Ampliar unidades de Saúde para melhor atender a população.							
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					200.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				180.000,00		
01020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		36.000,00		
01030	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		144.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00	
01040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				10.000,00	
01050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00		

	FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
	PROGRAMA:	0007	Saúde				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					TOTAL P/A: 14.280.000,00

- OBJETIVO: a) Planejar, manter e fiscalizar a saúde pública municipal;
b) Prestar assistência e vigilância à saúde, através de programas de assistência médico-odontológicos e programas de promoção à saúde;
c) Programas e projetos de prevenção e combate a doenças de massa;
d) Administração das unidades de saúde existentes no município;
e) Fiscalização no sistema de saneamento básico municipal;
f) Promover campanhas educativas e preventivas visando a saúde e bem estar da comunidade;
g) Otimizar a aplicação dos recursos destinados a saúde pública;
h) Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes: médica, enfermagem, odontológicas e psicológica, adquirindo aparelhos e equipamentos afins;
i) Manter parcerias, programas e convênios com entidades prestadoras de serviços especializado e não especializado;
j) Firmar convênios com consórcios intermunicipais de saúde, hospitais, laboratórios e empresas de saúde e medicina complementar;
k) Contratar profissionais da área, treinar e capacitar;
l) Executar o plano municipal de saúde;
m) Adquirir veículos, computadores, sistemas de informática, materiais, equipamentos, mobiliários e material de expediente para o perfeito funcionamento da secretaria;
n) Adquirir medicamentos e materiais para abastecimento das farmácias do centro e dos postos de saúde;
o) Manter e prover o fundo municipal de saúde;
p) Aquisição de aparelhos de exames de imagens e afins;
q) Contratação de profissionais da área;
r) Promoção de cursos de capacitação para todos os funcionários da secretaria;
s) Manutenção da ouvidoria municipal;
u) Reforma e manutenção predial nos postos de saúde e mini postos;
v) Reforma, ampliação e manutenção da unidade central de saúde;
x) Firmar e manter convênios, parcerias e programas com entidades de atendimento à saúde;
y) Adquirir uniformes e EPIs para funcionários do setor;
z) Promover a manutenção geral da frota de veículos do setor;
a1) Adquirir novas ambulâncias e veículos adaptados para transferência de pacientes, unidade médica-odontológica móvel e veículo adaptado com UTI móvel;
b1) Viabilizar a realização de convênios de cooperação técnica e financeira com os entes federados;
c1) Construir novas unidades de saúde, equipar, mobiliar e reformar os já existentes, e construir novas unidades odontológicas, equipar e mobiliar.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 12**

- d1) Manter convênio com bancos de sangue;
- e1) Manter e ampliar as equipes de programas sociais da família (E.S.F.)
- f1) Manter e ampliar os convênios com empresas credenciadas na prestação de serviços de diagnóstico e imagens;
- g1) Manter o programa de saúde bucal junto às equipes de ESF e escolas municipais;
- h1) Promover campanhas de higiene corporal, prevenção à drogas, fumo, álcool e acidentes domésticos;
- i1) Realizar exames oftalmológicos nos alunos da rede pública de ensino do município;
- j1) Ampliar os programas e atendimentos de diabéticos, hipertensos, crianças de baixo peso e gestantes;
- k1) Manter o fornecimento gratuito de medicamentos e exames a população de baixa renda;
- l1) Adquirir uniformes padronizados para todos os funcionários da rede municipal de saúde;
- m1) Manutenção do SAMU para melhoria do atendimento de urgência e emergência.
- n1) Disponibilizar recursos financeiros municipais para a viabilização de convênios de cooperação financeira com os entidades municipais e regionais de saúde;
- o1) Viabilizar convênios para busca de recursos junto aos entes federados;
- p1) Promover, desenvolver, incentivar e manter os programas de assistência hospitalar e ambulatorial.
- q1) Promover a implantação de novos programas relacionados a saúde municipal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.805.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.439.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.564.000,00
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		8.000,00	
01060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
01070	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	2.000,00	
01080	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.195.000,00	
01090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.795.000,00	
01100	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.300.000,00	
01110	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.000,00	
01120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00	
01130	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		290.000,00	
01140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00	
01150	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	30.000,00	
01160	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
01170	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			875.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		865.000,00	
01180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00	
01190	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	250.000,00	
01200	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
01210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.366.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			230.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		230.000,00	
01220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	230.000,00	
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			135.000,00
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		135.000,00	
01230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	135.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.001.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
01240	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.350.000,00	
01250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00	
01260	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	400.000,00	
01270	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
01280	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	50.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 13

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		790.000,00
01290	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	
01300	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	210.000,00	
01310	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
01320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000,00
01330	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
01340	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.585.000,00
01350	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.165.000,00	
01360	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	300.000,00	
01370	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	70.000,00	
01380	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	50.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		35.000,00
01390	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		180.000,00
01400	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00	
01410	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	45.000,00	
01420	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00
01430	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
01440	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
01450	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		475.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		475.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		475.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		475.000,00
01460	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
01470	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100.000,00	
01480	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.000,00	
01490	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	50.000,00	
01500	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	250.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0007 Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0007.2-009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 15.000,00

- OBJETIVO: a) Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Saúde;
b) Custeio para melhor atender as necessidades do Conselho e proporcionar meios de aprofundar os conhecimentos sobre seu papel enquanto conselheiro.
c) Proporcionar a perfeita funcionabilidade do conselho no município;
d) Promover a cidadania e o cumprimento da lei em vigor.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
01510	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	
01520	499 499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
01530	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
01540	499 499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	2.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 14

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
01560	499	499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	4.000,00	

	FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
	PROGRAMA:	0007	Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-010	VIGILÂNCIAS		TOTAL P/A:	200.000,00

OBJETIVO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- A) Promover a contínua melhoria nos programas e atividades relativas à prevenção de saúde;
- B) Possibilitar a permanente manutenção dos programas e projetos da vigilância epidemiológica municipal;
- C) Proporcionar todo o suporte necessário para o perfeito funcionamento das rotinas inerentes à vigilância epidemiológica;
- D) Contratar profissionais e promover sua capacitação;
- E) Adquirir equipamentos, veículos e materiais necessários para o setor;
- F) Intensificar as ações em vigilância;
- G) Manter e firmar convênios com entes federados e entidades de saúde;
- H) Promover completo treinamento e capacitação de pessoal.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- A) Promover a permanente manutenção dos programas e projetos da vigilância sanitária municipal;
- B) Proporcionar todo o suporte necessário para o perfeito funcionamento dos programas de vigilância sanitária;
- C) Contratar profissionais e prover sua qualificação;
- D) Promover a aquisição de equipamentos e materiais para o setor;
- E) Intensificar todas as ações em vigilância de saúde;
- F) Manter convênios com entidades de saúde e com os entes federados;
- G) Promover treinamento e capacitação de pessoal;
- H) Obedecer e fazer cumprir o plano de aplicação dos recursos financeiros existentes;
- I) Proporcionar todo o suporte necessário para a manutenção dos programas ligados a vigilância sanitária e epidemiológica;
- J) Promover a vigilância sanitária com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento.
- D) Promover a aquisição de equipamentos e materiais para o setor;
- E) Manter e ampliar os programas municipais desta natureza;
- F) Intensificar todas as ações em vigilância de saúde;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			195.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00	
01570	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00	
01580	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	90.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
01590	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	15.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			89.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
01600	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
01610	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	60.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
01620	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
01630	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	25.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00	
01640	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 15

01650	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	5.000,00
-------	-----	----------------------	---------------------	----------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 16

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TOTAL ÓRGÃO: 16.840.000,00
Unidade 701 EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL UNIDADE: 1.750.000,00

NATUREZA RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1-006 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Construção de novas unidades escolares, salas de múltiplo uso, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, e demais obras necessária para o perfeito desenvolvimento da Educação Infantil;

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				25.000,00		
01660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			15.000,00		
01670	215	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Super Creche			10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00	
01680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					20.000,00	
01690	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00		
01700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL P/A: 1.500.000,00

OBJETIVO: a) Manutenção geral e ampliação dos CMEI's existentes;
b) Aquisição de material didático pedagógico, de limpeza, de expediente, equipamento e material permanente;
c) Aquisição de computadores, brinquedos e equipamentos diversos;
d) Ampliação e contratação de pessoal qualificado;
e) Formação continuada para professores e funcionários;
f) Outras atividades para garantir o perfeito funcionamento das unidades.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.310.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						857.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					722.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				10.000,00		
01710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					600.000,00	
01720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			600.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					2.000,00	
01730	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					100.000,00	
01740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					10.000,00	
01750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.					135.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					125.000,00	
01760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			125.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					10.000,00	
01770	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						453.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					453.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					175.000,00	
01780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			150.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 17

01790	235	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Apoio a Creche	25.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
01800	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
01810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
01820	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.000,00	
01830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000,00	
01840	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	190.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0008.2-012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL P/A: 200.000,00

- OBJETIVO: a) Manter/ampliar os valores atuais do Termo de Fomento celebrado com a APAE do município;
b) Adquirir materiais e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da APAE;
c) Contratar e capacitar profissionais da área;
d) Firmar convênios de cooperação financeira com entidades estaduais, federais, públicas e privadas para a garantia de manutenção e melhoria na qualidade dos serviços prestados;
e) Viabilizar a gratuidade no transporte de alunos para escolas desta natureza;
f) Promover incentivos financeiros para as instituições de ensino especial;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000,00	
01850	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00		
01860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018**

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 18

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TOTAL ÓRGÃO: 16.840.000,00
Unidade 703 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL UNIDADE: 6.050.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0008	Educação			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.1-007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:	Construção de novas unidades escolares, salas de múltiplo uso, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, e demais obras necessária para o perfeito desenvolvimento do ensino fundamental;				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00		
01870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00	
01880	225	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Escola Municipal Pangaré	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	
01890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			20.000,00	
01900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0008	Educação			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.2-013	MERENDA ESCOLAR		TOTAL P/A:	500.000,00
OBJETIVO:	a) Proporcionar melhores condições aos alunos fornecendo merenda escolar a todos os matriculados nas escolas municipais e unidades de Educação Infantil; b) Manutenção e ampliação de produtos da agricultura familiar da região na Merenda Escolar; c) Promover a garantia de aquisição e distribuição da merenda escolar; d) Administrar, controlando e fiscalizando todo o sistema para efetivação dos trabalhos e rotinas realizadas; e) Ampliar e melhorar a qualidade em termos de valores nutricionais adequados e compatíveis com a idade dos alunos.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500.000,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
01930	140	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	MDE/Merenda Escolar/PNAE	250.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0008	Educação			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.2-014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL P/A:	3.500.000,00
OBJETIVO:	a) Desenvolver ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; b) Providenciar a perfeita manutenção dos espaços físicos das unidades escolares; c) Adquirir equipamentos de informática, moveis e utensílios para as cantinas, refeitórios e unidades escolares; d) Construção de novas unidades escolares, salas de múltiplo uso, bibliotecas, laboratórios, e demais obras necessária para o perfeito desenvolvimento do ensino fundamental; e) Promover a manutenção geral dos prédios públicos de educação; f) Coordenar e orientar as rotinas administrativas; g) Realizar convênios com órgãos estaduais, federais e demais instituições; h) Adquirir material didático, pedagógico, de expediente, de limpeza e equipamentos para centros de educação; i) Desenvolver programas de formação continuada de professores e funcionários; j) Ampliar oficinas pedagógicas, esportivas, informatizadas e de língua inglesa em todas as escolas; k) Promover programas de avaliação, reforço e assistência aos educandos;				

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 19

l) Contratar profissionais habilitados;
m) Promover eventos educacionais;
n) Promover a segurança nas unidades escolares;
o) Implantar programa de erradicação do analfabetismo;
p) Promover concursos públicos;
q) Implantar programas de inclusão digital;
r) Ampliação do prédio da Secretária Municipal de Educação;
s) Revisão do estatuto do magistério;
u) Viabilizar a implantação do ensino integral municipal;
v) Fornecer uniformes e kit escolar para os alunos da rede pública de ensino;
x) Reformar e ampliar as unidades escolares;
y) Manutenção do ensino fundamental de nove anos;
z) Manter a qualidade no ensino;
a1) Obedecer ao plano municipal de Educação;
b1) Proceder a reforma, ampliação e melhoria nas unidades escolares urbanas e rurais;
c1) Repor os utensílios domésticos nas cantinas e refeitórios das unidades de ensino;
d1) Adquirir áreas (terrenos) para fins de edificação de novas unidades de ensino no município;
e1) Proceder a construção e reforma geral nos muros de proteção das unidades de ensino;
f1) Manter e melhorar o sistema de transporte escolar gratuito no município;
g1) Manter atualizados os registros de forma a garantir o recebimento dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola;
h1) Iniciar o processo para viabilização da implantação do ensino integral municipal.
i1) Implementar ações do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, oferecendo ensino de qualidade e desenvolvendo ações que possibilitem de todas as formas possíveis melhor atender as necessidades dos alunos e profissionais da rede escolar.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.315.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.752.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.542.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.000,00	
01940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00	
01950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.300.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
01960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	
01970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			210.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
01990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
02000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.563.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			10.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.553.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
02020	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		875.000,00	
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
02040	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	575.000,00	
02050	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
02060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
02070	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 20

02080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		565.000,00
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
02100	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	215.000,00	
02110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		35.000,00
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00
02130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		185.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		185.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
02150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		175.000,00
02160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
02170	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	120.000,00	
02180	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	25.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-015 TRANSPORTE ESCOLAR

TOTAL P/A: 2.000.000,00

- OBJETIVO: a) Garantir a manutenção do sistema de transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Legislação em vigor;
b) Viabilizar a ampliação de novas linhas escolares ;
c) Zelar pela boa qualidade dos veículos;
d) Adquirir novos veículos para aumento e manutenção da frota;
e) Possibilitar a terceirização do serviço sempre que vislumbrar melhoria na qualidade de transporte;
f) Garantir a segurança completa no serviço de transporte;
g) Promover contratos de prestação de serviços com obediência às leis vigentes;
h) Promover a contínua capacitação dos motoristas.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00	
02190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00	
02200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
02210	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	150.000,00	
02220	170	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Convênio PNATE	100.000,00	
02230	180	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	MDE/Transp. Escolar Estadual	100.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200.000,00
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
02260	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	300.000,00	
02270	170	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Convênio PNATE	300.000,00	
02280	180	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	MDE/Transp. Escolar Estadual	400.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000,00
02290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00	
02300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
02310	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00	
02320	170	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Convênio PNATE	30.000,00	
02330	180	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	MDE/Transp. Escolar Estadual	30.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 21

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	16.840.000,00		
Unidade	704	FUNDEB	TOTAL UNIDADE:	7.870.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	0008	Educação				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.2-016	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	6.000.000,00		
OBJETIVO:	a) Manter as Ações do FUNDEB do Ensino Fundamental, aplicando corretamente os repasses do 40% e 60%. FUNDEB 40%					
	a) Promover de forma contínua o zelo e a garantia da manutenção geral do sistema municipal de educação;					
	b) Melhorar o nível de desempenho dos profissionais da área de educação;					
	c) Promover e garantir a continuidade nas ações de manutenção expansão e melhoria do sistema educacional;					
	d) Contratar consultoria qualificada;					
	e) Manter o funcionamento do fundo;					
	f) Promover a valorização permanente dos profissionais da educação;					
	g) Garantir a manutenção do transporte escolar;					
	h) Qualificar os professores e demais profissionais da área.					
	FUNDEB 60%					
	a) Garantir a perfeita manutenção da qualidade de ensino fundamental;					
	b) Promover e administrar o FUNDEB 60					
	c) Observância às diretrizes estabelecidas pelos entes federados.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.985.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.785.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.285.000,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				25.000,00	
02340	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00		
02350	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				4.000.000,00	
02360	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.000.000,00		
02370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				160.000,00	
02380	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100.000,00		
02390	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	60.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				80.000,00	
02400	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	40.000,00		
02410	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				20.000,00	
02420	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00		
02430	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				500.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				480.000,00	
02440	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	280.000,00		
02450	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	200.000,00		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				20.000,00	
02460	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00		
02470	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.200.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				350.000,00	
02480	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	350.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				650.000,00	
02490	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	650.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 22**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
02500	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		50.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			150.000,00
02510	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		15.000,00	
02520	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		135.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
02530	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
02540	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		10.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-017 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL

TOTAL P/A: 1.870.000,00

OBJETIVO: a) Manter as Ações do FUNDEB da Educação Infantil, aplicando corretamente os repasses do 40% e 60%.

FUNDEB 40%

- a) Promover de forma contínua o zelo e a garantia da manutenção geral do sistema municipal de educação;
- b) Melhorar o nível de desempenho dos profissionais da área de educação;
- c) Promover e garantir a continuidade nas ações de manutenção expansão e melhoria do sistema educacional;
- d) Contratar consultoria qualificada;
- e) Manter o funcionamento do fundo;
- f) Promover a valorização permanente dos profissionais sa educação;
- g) Garantir a manutenção do transporte escolar;
- h) Qualificar os professores e demais profissionais da área.

FUNDEB 60%

- a) Garantir a perfeita manutenção da qualidade da Educação Infantil;
- b) Promover e administrar o FUNDEB 60
- c) Observância às diretrizes estabelecidas pelos entes federados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.870.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.845.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.570.000,00
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		7.000,00	
02550	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		5.000,00	
02560	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		2.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.510.000,00
02570	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		1.500.000,00	
02580	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		10.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			32.000,00
02590	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		30.000,00	
02600	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		2.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			11.000,00
02610	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		10.000,00	
02620	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		1.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
02630	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		5.000,00	
02640	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		5.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			275.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			265.000,00
02650	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		250.000,00	
02660	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		15.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
02670	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		5.000,00	
02680	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		5.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 23**

			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				25.000,00
			3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.000,00	
02690	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 60%		6.000,00		
02700	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 40%		19.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 24

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	16.840.000,00
Unidade	705	ESPORTE E CULTURA	TOTAL UNIDADE:	1.070.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0009	Esporte e Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0009.1-008	CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURAIS			TOTAL P/A: 50.000,00

- OBJETIVO: a) Viabilizar recursos para garantir a desespropriação de terreno para implantação de Parque de Eventos, e espaços culturais;
b) Estruturar o espaço físico com equipamentos adequados para a realização de eventos, assegurando o permanente incentivo as Festas Populares, Rodeios, Velocros, Exposições, feiras, eventos de som automobilístico.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00	
02710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
02720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00	
02730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0009	Esporte e Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0009.1-009	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS			TOTAL P/A: 20.000,00

- OBJETIVO: a) Adquirir área (terrenos) para a edificação futura de novas unidades esportivas ;
b) Construir e Ampliar Centros Esportivos para o desenvolvimento Esportivo do Município;
c) Estruturar estações com infra estrutura adequada para a realização de práticas esportivas, propiciando o aumento de pessoas participantes de modalidades esportivas.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00	
02740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00	
02750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0009	Esporte e Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0009.2-019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA			TOTAL P/A: 1.000.000,00

- OBJETIVO: a) Manutenção do Depto de Esporte e Cultura - Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e a população em geral acesso a livros, jornais, revistas, periódicos e internet bem como, proporcionar acesso as atividades recreativas e de lazer e Desenvolver o setor esportivo ampliando sua capacidade de atendimento favorecendo assim uma melhor qualidade de vida oportunizando diferentes modalidades esportivas, recreativas e culturais, com ampliação, melhoramento e criação de espaço físico adequado.
b) Ampliar e criar espaços físicos para atividades esportivas,culturais e de lazer, estruturar os centros de cultura e esportes para melhor atender a população de forma a despertar seu interesse para as atividades oferecidas;
c) Garantir o desenvolvimento das ações culturais municipais, proporcionando a realização de suas atividades.
d) Implantação de políticas culturais para a municipalidade;
e) Manutenção de espaços próprios para eventos correlatos;
f) Planejar e desenvolver políticas municipais de esporte e lazer;
g) Desenvolve projetos e programas com diretrizes e metas culturais, esportivas e de lazer;

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 25**

- h) Promoção de eventos esportivos e entretenimento durante todo o calendário anual;
i) Promover o completo acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer;
j) Apoiar eventos de cunho cultural, esportivo e de lazer, articulando ações que visem a valorização e inclusão social das crianças, adolescentes, jovens e adultos através da cultura e do esporte;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			980.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			432.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		392.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00		
02760	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00	
02770	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
02780	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
02790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
02800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.		40.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
02810	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
02820	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			548.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		548.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
02830	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
02840	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		30.000,00	
02850	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
02860	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
02870	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	
02880	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
02890	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00	
02900	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
02910	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
02920	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018**

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 26

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	16.840.000,00
Unidade	706	ENSINO SUPERIOR	TOTAL UNIDADE:	100.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	364	ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA:	0008	Educação			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.364.0008.2-018	ENSINO SUPERIOR			TOTAL P/A: 100.000,00

- OBJETIVO: a) Desenvolver políticas de incentivo ao ingresso e permanência de munícipes no ensino superior;
b) Promover convênios com a AAEU (Associação de Apoio aos Estudantes Universitários);
c) Celebrar parcerias com universidades para acesso do ensino superior à população;
d) Prover a conscientização e permuta de trabalho por subsídios oferecidos;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 27

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	3.225.000,00
Unidade	801	SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL UNIDADE:	2.030.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE					
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0010 Assistência Social				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.1-010	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL P/A: 30.000,00
OBJETIVO: a) Construção ou ampliação de Unidades de Assistência Social para melhorar a infraestrutura e assim proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e melhorar o atendimento a população;						
b) Adotar de estrutura física: construção, ampliação e reformas das Unidades de Assistência Social para atendimento a famílias carentes, crianças e adolescentes em situação de risco social.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				30.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00	
02940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00	
02950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		

FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0010 Assistência Social				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL				TOTAL P/A: 2.000.000,00
OBJETIVO: a) Promover e assegurar a perfeita administração da secretaria de assistência social e a unidade da defesa civil;						
b) Manutenção da Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, desenvolvendo um trabalho voltado a atender as necessidades das classes em condições menos favorecidas ou com necessidades extremas em casos especiais;						
c) Dotar a Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil de estrutura física, recursos humanos para o desenvolvimento de suas ações administrativas;						
d) Atendimento as famílias em situação de exclusão social;						
e) Implantar políticas socio assistenciais;						
f) Manter e ampliar a oferta de cursos de âmbito social;						
g) Criar programas e projetos socioeducativo em redes para minimizar os problemas sociais identificados;						
h) Adquirir veículos, moveis, computadores, material de expediente e outros para a funcionalidade da secretaria;						
i) Adquirir área (terreno) para futura edificação de prédio próprio da secretaria;						
j) Criar mecanismos para de forma contínua assistir as crianças e adolescentes do município;						
k) Programar e orientar projetos junto às entidades assistenciais do município e atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública;						
l) Promover programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, indigente, menor carente, idoso, nutris, visando a atuação e aplicação de recursos destinados a assistência social;						
m) Planejar, desenvolver, acompanhar, executar e fiscalizar medidas permanentes, preventivas e assistenciais;						
n) Preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social;						
o) Promover projetos com a PROVOPAR;						
p) Apoiar e realizar parcerias com entidades não governamentais;						
q) Proporcionar benefícios eventuais (auxílio óculos, funeral, documentação pessoal, certidões, fotos, cadeiras de rodas, próteses, muletas, sessões de fisioterapia)						
r) Proporcionar subsídios para transporte e atividades dos grupos da terceira idade;						
s) Combater de forma contínua a violência, às drogas e a prostituição;						
u) Zelar e manter em pleno funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;						
v) Buscar parcerias com a iniciativa privada;						
x) Realizar programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar os cursos correspondentes (entidades integrantes do Sistema "S") SENAC, SENAI, SENAT e SENAR, instituições sem fins lucrativos e/ou escolas técnicas, ou ainda, realização de outros programas de profissionalização;						
y) Desenvolver programas visando a promoção da família, do alcoólico e das gestantes;						
z) Disponibilidade financeira para realização de parcerias com instituições assistencialistas;						

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018**

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 28

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.990.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.568.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.408.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		5.000,00	
02960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.240.000,00	
02970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.240.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103.000,00	
02980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		103.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
02990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
03000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			160.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			417.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00	
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
03070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
03080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	
03090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.000,00	
03100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		115.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
03110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00	
03120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	
03130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
03140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
03150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 29

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	3.225.000,00
Unidade	802	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	130.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0010	Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0010.6-021	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	110.000,00	

- OBJETIVO: a) Manter o Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, desenvolvendo um trabalho de forma a garantir os direitos das crianças e adolescentes do município;
- b) Atuar na formulação e no controle da execução das políticas sociais que asseguram os direitos da criança e adolescente, com suporte técnico, administrativo de pessoal, adquirindo material permanente e equipamentos;
- c) Prestar toda a assistência às crianças e adolescentes por meio do fundo;
- d) Priorizar o desenvolvimento de programas de prevenção e combate às drogas, à violência e a prostituição infantil em conjunto com outras secretarias e associações de classe;
- e) Assegurar à criança e ao adolescente, em conjunto com a família, com o poder executivo e com a sociedade civil, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, isentando-a de toda a forma de negligência, discriminação e opressão nos termos do artigo 277 da Constituição Federal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				87.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			87.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
03160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
03170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
03190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				23.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000,00		
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0010	Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0010.6-022	CONSELHO MUNICIPAL DO FMDCA	TOTAL P/A:	20.000,00	

- OBJETIVO: a) Custear despesas com o Conselho Municipal do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente;
- b) Investimentos para melhor atender as necessidades do Conselho e proporcionar meios de aprofundar os conhecimentos sobre seu papel enquanto conselheiro;
- c) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente;
- d) Incentivar ações de cunho assistencial de modo a garantir os Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) Manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das Unidades assistenciais e executar as atividades previstas na legislação em vigor;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 30**

03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 31

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	3.225.000,00
Unidade	803	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.065.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA:	0010	Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0010.2-025	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:	a) Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidas à pessoa idosa;				
	b) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencial voltadas a pessoa idosa;				
	c) Manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das Unidades assistenciais e executar as demais atividades previstas na legislação em vigor dirigidas a pessoa idosa.				

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
03260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0010	Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-023	CONSELHO MUNICIPAL DO FMAS		TOTAL P/A:	15.000,00
OBJETIVO:	a) Manter as atividades do Conselho Municipal do FMAS;				
	b) Investimentos para melhor atender as necessidades do Conselho e proporcionar meios de aprofundar os conhecimentos sobre seu papel enquanto conselheiro;				
	c) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações de assistência social;				
	d) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencial;				
	e) Manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais e executar demais previstas na legislação em vigor;				
	f) Gerenciar transferências Fundo a Fundo do MDS aplicando recursos de acordo com as normas.				

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
03280	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00	
03290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
03300	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00	
03310	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	3.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 32**

Portaria 113/2015

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0010	Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-024	PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	1.000.000,00
OBJETIVO:	a) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações de assistência social; b) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencial. c) Descentralizar e manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais e executar demais previstas na legislação em vigor d) Gerenciar transferências Fundo a Fundo MDS aplicando recursos de acordo com as normas.			
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				875.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				88.000,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				78.000,00
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				10.000,00
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03330	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				60.000,00
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03350	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	30.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				8.000,00
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
03370	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	4.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03390	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				787.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				787.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				520.000,00
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03410	774	934 / 9 / 6 / 5 / 6	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	45.000,00
03420	775	939 / 9 / 6 / 5 / 24	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
03430	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	150.000,00
03440	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	150.000,00
03450	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100.000,00
03460	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	50.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				25.000,00
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03480	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
03490	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
03500	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
03510	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				240.000,00
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03530	774	934 / 9 / 6 / 5 / 6	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	25.000,00
03540	775	939 / 9 / 6 / 5 / 24	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	10.000,00
03550	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00
03560	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	50.000,00
03570	939	939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	50.000,00
03580	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	50.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 33**

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00	
03590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
03600	939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			125.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00	
03610	774 934 / 9 / 6 / 5 / 6	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS		15.000,00	
03620	775 939 / 9 / 6 / 5 / 24	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015		10.000,00	
03630	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 34

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	580.000,00		
Unidade	901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL UNIDADE:	580.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO:	662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA:	0012	Indústria				
PROJETO/ATIVIDADE:	22.662.0012.1-012	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	TOTAL P/A:	50.000,00		
OBJETIVO: Ampliar o Parque Industrial com aquisição e ou desapropriação de terrenos, execução de obras de infra-estrutura com ampliação da rede de energia elétrica, rede de água e outras obras necessárias, através de programas especiais.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			30.000,00		
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL				
PROGRAMA:	0011	Desenvolvimento				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.0011.2-026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TOTAL P/A:	500.000,00		
OBJETIVO: a) Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico - Executar projetos e atividades de interesse do município na área de Indústria, Comércio, serviços e Turismo; b) Estabelecer Convênios e contratos com a Secretaria Estadual do Trabalho e Promoção Social (SETP); c) Viabilizar convênios e ou parcerias com instituições para realização de cursos para aprimoramento e profissionalização de novos trabalhadores; d) Atrair implantação de indústrias no município, visando a geração de empregos - Incentivar a implantação de indústrias visando a geração de empregos diretos e indiretos. e) Formular, planejar, programar e executar a política de fomento econômico municipal; f) Captar investimentos para implantação na área industrial, comercial e de serviços; g) Incentivar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; h) Coordenar a integração do poder executivo municipal com a classe empresarial; i) Executar políticas públicas voltadas à formalização de empresas e ao setor agropecuário e turístico; j) Dotar a secretaria de suficiente estrutura para o bom funcionamento. k) Implantar cursos profissionalizantes em parceria com o Sistema "S".						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					489.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					381.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				341.000,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00		
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			300.000,00		
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00		
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				40.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00		
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 35

	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
03720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
03730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
03740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
03750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
03760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
03770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
03780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
03790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
03800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
03810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	FUNÇÃO:	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	SUBFUNÇÃO:	695 TURISMO			
	PROGRAMA:	0011 Desenvolvimento			
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.0011.1-011	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO		TOTAL P/A:	30.000,00
OBJETIVO:	Construção de Portal, no acesso a cidade de Quitandinha.				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
03820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 36

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	2.280.000,00		
Unidade	100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	2.280.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA:	0014	Abastecimento				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0014.1-013	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TOTAL P/A:	50.000,00		
OBJETIVO: a) Ampliação do Sistema de Abastecimento de água nas comunidades do interior do Município.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					50.000,00
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	0013	Agricultura				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0013.2-027	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL P/A:	1.100.000,00		
OBJETIVO: a) Manter/ampliar o programa de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliar; b)) Manter/ampliar o programa de coleta seletiva de lixo reciclável; c) Manter o programa de coleta seletiva de lixo reciclável toxico; d) Manter o programa de coleta seletiva de residuos da saúde; e) Manter destinação final de residuos sólidos em aterro sanitário licenciado; f) Manter integração com o CONRESOL - Consorcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, para destinação final de resíduos sólidos; g) Implantar programas de conscientização, separação e reciclagem do lixo.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					290.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					290.000,00
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00		
03850	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					10.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					800.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					800.000,00
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
03880	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	0013	Agricultura				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0013.2-028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	1.100.000,00		
OBJETIVO: a) Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas; b) Coordenar, executar e ampliar os programas e projetos municipais de apoio ao setor agropecuário e de abastecimento; c) Desenvolver programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar; d) Fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; e) Coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dor recursos naturais; f) Executar a política municipal do Meio Ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis;						

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 37

- g) Prover a constante proteção da fauna e flora;
h) Fiscalizar as reservas naturais do município;
i) Executar o licenciamento e a fiscalização de atividades e empreendimentos;
j) Combater permanentemente a poluição ambiental;
k) Fazer cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente;
l) Promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente;
m) Definir a política de limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros;
n) Efetuar a arborização de logradouros e vias públicas;
o) Recuperar matas ciliares e florestas municipais;
p) Fiscalizar as margens dos rios, dos terrenos públicos e das áreas de proteção ambiental;
q) Manter, ampliar e aperfeiçoar o programa da patrulha mecanizada, bloco do produtor, inseminação artificial e análise de solo;
r) Promover anualmente o Encontro Municipal com produtores rurais;
s) Adquirir veículos, computadores, materiais de expediente e outros para o perfeito funcionamento da secretaria;
u) Viabilizar recursos financeiros e apoio técnico junto aos órgãos federais e estaduais ligados a agropecuária e instituições financeiras oficiais, a fim de viabilizar a implantação de programas de apoio a agropecuária;
v) Adquirir máquinas e equipamentos; propiciar a melhoria na infra-estrutura das propriedades rurais; fortalecer o setor agropecuário;
x) Criar e desenvolver programas voltados ao desenvolvimento rural do município;
y) Estimular e incentivar a criação de associações e cooperativas, visando a organização dos produtores rurais;
z) Firmar convênios com os entes federados;
a1) Proporcionar facilidades para o acesso do agricultor familiar à linhas de crédito do PRONAF e PROGER;
b1) Estabelecer programas de fomento a agricultura, diversificando as culturas, que incrementem a renda do produtor rural;
c1) Incentivar a atividades de pecuária alternativa;
d1) Manter o viveiro municipal florestal;
e1) Viabilizar a construção da "casa" do produtor;
f1) Criação do programa de recuperação de mata ciliar;
g1) Implantar programas de conscientização, separação e reciclagem do lixo;
h1) Criar, manter e administrar o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
i1) Manter o programa de coleta seletiva de lixo reciclável, em parceria com a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha - ACOMAR, com apoio da secretaria de promoção social;
j1) Firmar convênios e parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais, secretarias de estado, SANEPAR, ministérios e demais órgãos voltados a questões ambientais, a fim de buscar recursos financeiros e apoio técnico para a criação de políticas e programas voltadas à preservação e recuperação do meio ambiente.
k1) Coordenar, executar e fiscalizar todos os programas voltados a conservação e recuperação do meio ambiente no município.
l1) Observar e fazer cumprir o Plano Diretor Municipal no que tange as questões relacionadas ao meio ambiente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.079.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00	
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	
03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	
03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			65.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			50.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	
03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			428.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 38

03970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
03990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000,00	
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		157.000,00	
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	157.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0014 Abastecimento

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0014.1-014 PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

TOTAL P/A: 30.000,00

OBJETIVO: a) Aumentar e Modernizar a Patrulha Agrícola Mecanizada;

b) Equipar a patrulha Agrícola Mecanizada de forma a ampliar o atendimento, com melhor qualidade aos agricultores locais.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
04080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2018****Unidade gestora: Município de Quitandinha****Página: 39**

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	700.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	700.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			ECONÔMICA

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0099	Reserva de Contingência				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-029	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL P/A: 700.000,00
OBJETIVO: Constituir em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal a reserva de contingência.						

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00		
04090	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	700.000,00		